

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO IDTECH
Demonstrações Contábeis de 2019

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em Reais)

ATIVO	Notas	2019	31/12/2018 (Reapresentado)	01/01/2018 (Reapresentado)
CIRCULANTE		121.623.348	42.439.919	35.781.681
Caixa e equivalentes de caixa	7	82.024.446	13.470.751	16.521.286
Contas a receber	8	34.435.808	26.037.900	16.971.084
Adiantamentos	9	386.684	199.484	318.060
Estoques	10	4.760.845	2.724.614	1.963.359
Despesas antecipadas		15.565	7.170	7.892
NÃO CIRCULANTE		1.056.620	1.003.723	883.742
Contas a receber	8	387.985	508.417	393.404
Investimentos		144.682	137.582	110.780
Imobilizado	11	426.099	259.871	281.705
Intangível	11	97.854	97.854	97.854
TOTAL DO ATIVO		122.679.968	43.443.642	36.665.423
PASSIVO			31/12/2018 (Reapresentado)	01/01/2018 (Reapresentado)
CIRCULANTE		118.919.141	39.970.247	28.533.639
Fornecedores	12	19.266.533	9.013.811	5.964.953
Obrigações trabalhistas	13	10.956.207	10.877.147	6.758.111
Obrigações tributárias	14	572.818	388.302	292.796
Projetos de terceiros	15	1.755.543	1.039.106	551.233
Suspensão de glosa a realizar	16	-	14.573.697	5.320.852
Subvenção a realizar	17	86.368.041	4.078.184	9.645.694
NÃO CIRCULANTE		3.610.797	1.393.408	1.230.684
Subvenção a realizar	17	3.557.797	1.310.408	1.213.684
Provisões para riscos	18	53.000	83.000	17.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		150.029	2.079.988	6.901.100
Patrimônio social		(8.091.095)	6.379.497	4.278.795
Doações e subvenções		521.603	521.603	521.603
Superávit acumulado		7.719.521	(4.821.112)	2.100.702
TOTAL (PASSIVO + PL)		122.679.968	43.443.642	36.665.423

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	Notas	2019	31/12/2018 (Reapresentado)
RECEITA LÍQUIDA	20	178.935.418	175.766.606
CUSTO DOS SERVIÇOS	21	(102.384.466)	(95.255.302)
Custo com recursos humanos	21.1	(67.501.483)	63.434.524
Custo com atividade hospitalar	21.2	(27.808.649)	(29.204.671)
Custo com Atividade e Hemoterapia e Hematologia	21.3	(7.074.333)	(2.616.107)
SUPERÁVIT BRUTO		76.550.951	80.511.303
DESPESAS		(83.510.861)	(85.474.347)
Despesas administrativas e gerais	22	(83.510.861)	(85.474.347)
OUTRAS RECEITAS E (DESPESAS)	23	14.778.906	86.776
SUPERÁVIT / DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		7.818.997	(4.876.268)
Resultado financeiro líquido	24	(99.476)	55.156
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO		7.719.521	(4.821.112)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	2019	31/12/2018 (Reapresentado)
Superávit (déficit) do exercício	7.719.521	(4.821.112)
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	7.719.521	(4.821.112)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em Reais)**

EVENTOS	PATRIMÔNIO SOCIAL	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	4.278.795	521.603	2.100.702	6.901.100
Incorporação do superávit de 2017	2.100.702		(2.100.702)	-
Déficit do exercício de 2018	-	-	(4.821.112)	(4.821.112)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	6.379.497	521.603	(4.821.112)	2.079.988
Incorporação do déficit de 2018	(4.821.112)	-	4.821.112	-

Incorporação do déficit de exercícios anteriores	(9.649.480)	-	-	(9.649.480)
Déficit do exercício de 2019	-	-	7.719.521	7.719.521
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	(8.091.095)	521.603	7.719.521	150.029

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em Reais)

DESCRIÇÃO	2019	31/12/2018 (Reapresentado)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(Déficit) / Superávit do exercício	7.719.521	(4.821.112)
<i>Ajustes:</i>		
(-) Depreciação	(49.595)	25.834
(+) Baixa de imobilizado	-	-
(+/-) Provisão (reversão) para riscos	(30.000)	66.000
(-) Doações de obras de arte	(7.100)	(26.802)
(+/-) Constituição de fundos rescisórios	2.247.389	96.724
(+) Apropriação déficits de exercícios anteriores	(9.649.480)	-
Varição nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(8.277.476)	(9.181.829)
Estoques	(2.036.231)	(761.255)
Adiantamentos	(187.200)	118.576
Despesas antecipadas	(8.395)	722
Fornecedores	10.252.722	3.048.858
Obrigações trabalhistas	79.060	4.119.036
Obrigações tributárias	184.516	95.506
Subvenção a apropriar	82.289.857	(5.567.510)
Projetos de terceiros	716.437	487.873
Suspensão de Glosas a realizar	(14.573.697)	9.252.845
Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades operacionais	68.670.329	(3.046.535)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	(116.633)	(4.000)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento	(116.633)	(4.000)
(REDUÇÃO) / AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	68.553.696	(3.050.535)
Caixa e equivalentes de caixa no início	13.470.750,56	16.521.286
Caixa e equivalentes de caixa no fim	82.024.446,29	13.470.751
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO	68.553.696	(3.050.535)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH

é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

- Prefeitura Municipal de Goiânia - Decreto nº 1.288, de 07 de Julho de 2006;
- Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Decreto nº 977, de 04 de Agosto de 2008;
- Governo do Estado de Goiás - Decreto nº 7.146, de 30 de Agosto de 2010;
 - Educação – Decreto nº 8.671 de 15 de Junho de 2016;
 - Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuais e Sociais – Decreto nº 8.623 de 06 de Abril de 2016;
 - Educação Profissional e Tecnológica – Decreto nº 8.594 de 09 de março de 2016;
 - Gestão de Serviços Sociais e Auxiliares em Unidades Prisionais – Decreto nº 8.595 de 09 de março de 2016.
- Prefeitura Municipal de Anápolis - Decreto nº 29.707, de 01 de Fevereiro de 2010;
- Prefeitura Municipal de Anicuns - Decreto nº 1.482, de 07 de Agosto de 2015.
- Prefeitura Municipal de Goianésia – Decreto nº 5.829, de 14 de Agosto de 2015;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Decreto “E” nº 40, de 02 de Junho de 2016;

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008; e utilidade pública municipal (Goiânia) consoante Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social. Ressalta-se que não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.

2. CONTRATOS DE GESTÃO

2.1 Contrato de Gestão Hospital Alberto Rassi (HGG)

Em 13 de março de 2012 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO, o contrato de gestão nº 024/2012, por um período de 1 (um) ano, competindo ao Instituto promover o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Alberto Rassi, no regime de 24 horas/dia, assegurando aos usuários do SUS assistência universal e equânime.

O contrato de gestão nº 024/2012 vem sendo renovado por meio de termos aditivos. Em 2019, por meio do termo aditivo n.º 10, houve a prorrogação do referido contrato com início em 13 de março de 2019 e término em 12 de março de 2020. De acordo com a cláusula quarta do termo ativo n.º 10, o valor estimado total para o período da prorrogação é de R\$ 122.114.113,69 (cento e vinte e dois milhões, cento e quatorze mil, cento e treze reais e sessenta e nove centavos).

2.2 Contrato de Gestão Teleconsulta (Goiânia - GO)

O contrato de gestão Teleconsulta de Goiânia foi firmado em 06 de setembro de 2006, pelo processo nº 29.295.174, entre o IDTECH e a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria

Municipal de Saúde de Goiânia e foi renovado em 2019 em montante de R\$ 6.974.100 (Seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil e cem reais), por meio do 17º termo aditivo, com vigência para o período de 28 de Agosto de 2019 a 27 de Agosto de 2020.

O objetivo principal do contrato de gestão Teleconsulta de Goiânia é oferecer aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS um sistema de agendamento de consultas básicas e eletivas por meio de telefone 0800-6461560, gratuitamente. O sistema de agendamento permite a organização das vagas disponibilizadas pelas unidades de saúde do município de Goiânia e facilita o acesso igualitário à rede de atenção básica para a população. Além disso, o Teleconsulta é uma ferramenta de gestão que oferece aos gestores um panorama em tempo real da oferta de serviços e das necessidades de profissionais médicos em Centros de Atenção Integrada à Saúde (CAIS), Centro Integrado de Atenção Médico Sanitária (CIAMS) e Centros de Saúde.

2.3 Contrato de Gestão Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde (Goiânia - GO)

O contrato de gestão Desenvolvimento Tecnológico de Goiânia foi firmado em 29 de março de 2007, pelo processo nº 30.373.294, entre o IDTECH e a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia e foi renovado em 2017 no montante de R\$ 9.113.215 (nove milhões, cento e treze mil e duzentos e quinze reais), por meio do 20º termo aditivo, com vigência para o período de 23 de março de 2017 a 22 de março de 2018. As atividades do projeto foram encerradas em setembro de 2017. O IDTECH ainda mantém o controle dos ativos e passivos do projeto, em face da existência de valores remanescentes a receber e a pagar.

2.4 Contrato de Gestão Teleconsulta (Aparecida de Goiânia – GO)

O contrato de gestão Teleconsulta de Aparecida de Goiânia foi firmado em 27 de outubro de 2009, pelo processo nº 2009.265.856, com IDTECH e a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, e não foi renovado entre as partes, de modo que atividades do projeto foram encerradas em 2011. O IDTECH ainda mantém o controle de alguns ativos e passivos do projeto, em face da existência de valores remanescentes a receber e a pagar.

2.5 Contrato de Gestão PRÓ-REG (Aparecida de Goiânia – GO)

O contrato de gestão PRÓ-REG foi firmado em 29 de outubro de 2009, pelo processo nº 2009.267.889, entre o IDTECH e a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia. Este contrato não foi renovado entre as partes, de modo que suas atividades foram encerradas em 2011. O IDTECH ainda mantém o controle de alguns ativos e passivos do projeto, em face da existência de valores remanescentes a receber e a pagar.

2.6 Contrato de Gestão AME (Aparecida de Goiânia – GO)

O contrato de gestão do AME (Ambulatório Médico Especializado) de Aparecida de Goiânia foi firmado em 27 de outubro de 2009, pelo processo nº 2009.258.397, entre o IDTECH e a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, e não foi renovado entre as partes, de modo que atividades do projeto foram encerradas em 2011. O IDTECH ainda mantém o controle de alguns ativos e passivos do projeto, em face da existência de valores remanescentes a receber e a pagar.

2.7 Contrato de Gestão Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis (CASE)

Em 11 de julho de 2018 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – Secretaria Cidadã, o contrato de gestão nº 001/2018, por um período de 3 (três) anos, na importância global estimada de R\$ 25.875.031 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e, trinta e um reais)

O objetivo principal do contrato de gestão é a administração do Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis, unidade destinada a organização e o funcionamento de programas de atendimentos relacionados aos artigos 108 e 112, inciso VI da Lei Federal nº 8069/1990. As atividades do projeto foram encerradas em julho de 2019. O IDTECH ainda mantém o controle dos ativos e passivos do projeto, em face da existência de valores remanescentes a receber e a pagar.

2.8 Contrato de Gestão Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás

Em 15 de agosto de 2018 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, o contrato de gestão nº 070/2018, por um período de 4 (quatro) anos, na importância global estimada de R\$ 420.697.008 (quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e noventa e sete mil e oito reais)

O objetivo principal do contrato de gestão é a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, composto por 01 (um) Hemocentro Coordenador, contendo 02 (duas) unidades de coleta móveis – Ônibus, 04 (quatro) Hemocentros Regionais e 04 (quatro) unidades de coleta e transfusão – UCT.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta interpretação técnica, em seu item de número 4, prevê que todas as entidades sem finalidade de lucros devem obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de *Full IFRS (International Financial Reporting Standards)*, em todos os aspectos não previstos na ITG 2002 (R1). Assim sendo, o Instituto seguiu os ditames previstos na ITG 2002(R1) e nas NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3.2 Moeda Funcional

As demonstrações contábeis do IDTECH estão apresentadas em reais (“R\$”), que é a moeda funcional do Instituto.

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado (realizáveis em até 90

dias), os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 1000 – Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

d) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente dos contratos de gestão está apresentado pelo custo dos valores pactuados nos contratos e aditivos reconhecidos e não recebidos até a data das demonstrações contábeis, líquido das estimativas de perdas.

e) Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos, com exceção dos estoques da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás em relação ao ano calendário 2018, conforme descrito na Nota Explicativa nº. 21.3. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

f) Despesas antecipadas

Estão representadas por pagamentos antecipados e são amortizadas ao resultado pelo regime de competência.

g) Investimentos

O Instituto mantém seus investimentos avaliados pelo método do custo de aquisição deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

h) Imobilizado

Bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão devem ser devolvidos a Secretaria de Estado da Saúde do Município de Goiânia – SMS, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás - SES e a Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – Secretaria Cidadã, ao final do tempo de vigência do contrato ou em caso de desuso, assim é mensurado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, lançados em contrapartida ao resultado do período e controlados em contas de compensação.

Os custos subsequentes quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança, assim como reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados em contrapartida ao resultado do período.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado.

i) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

j) Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que o referido evento teve efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados, os quais podem ser estimados de maneira confiável. A administração do Instituto não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de se constituir perda por desvalorização.

k) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante e ajustadas ao valor presente.

l) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados; (b) o *teste de recuperabilidade de ativos (Impairment)*; (c) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; (d) a provisão para devolução de fundos transferidos entre empregados atuantes em diferentes projetos; (e) as subvenções a apropriar, para as quais o Instituto tem razoável segurança de que há risco provável de não recebimento (perdas prováveis); (f) estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências; e (g) estimativa para as despesas com prestação de serviços incorridas no exercício, mas que as notas fiscais são emitidas, somente, no exercício seguinte (fornecedores a faturar).

n) Isenção tributária

O IDTECH, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeita à incidência.

o) Subvenção governamental

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para o Instituto em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo ou no ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

As subvenções governamentais estão, em grande parte, apresentadas reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, de acordo com as disposições do item 24, na NBC TG 1000 – Seção 24 – Subvenção e Assistência Governamentais, que diz: “A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado”. Essa apresentação é adotada pelo Instituto, por acreditar que ela oferece informações mais relevantes sobre o evento, consoante letra b, do item 14, da NBC TG 1000 – Seção 10 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Ressalta-se que são registrados no passivo em rubrica de subvenção a apropriar os valores estimados de metas a realizar e também de eventos contingenciais para os quais não é possível constituir despesas segundo as diretrizes da NBC TG 1000 – Seção 21 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

5. NOVAS NORMAS

As alterações nas normas contábeis emitidas, exigidas para as demonstrações contábeis de 2018, são abaixo apresentadas.

CPC 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)

Esta norma, com vigência a partir do exercício de 2019, introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço das arrendatárias. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de pagá-lo. O instituto em virtude de obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, não sofreu impactos em suas demonstrações.

6. GESTÃO DE RISCOS

As atividades do IDTECH o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A coordenação executiva, juntamente com a controladoria e a coordenação administrativo-financeira do Instituto, examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades do Instituto.

6.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em

função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

6.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público, municipal e estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

6.3 Risco Legal

Está associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO		2019	2018
Bancos conta movimento	(7.1)	9.253.180	10.260.055
Aplicações financeiras	(7.2)	72.771.266	3.210.696
TOTAL		82.024.446	13.470.751

7.1 Bancos Conta Movimento

DESCRIÇÃO		2019	2018
Banco Caixa Econômica Federal Projeto Desenvolvimento		1.928	70.903
Banco Caixa Econômica Federal Projeto Teleconsulta		601.974	2.727.447
Banco Caixa Econômica Federal Projeto HGG		3.464.377	2.034.741
Banco Caixa Econômica Federal Recursos Próprios		1.771	2.421
Banco Caixa Econômica Federal Projeto CASE		111.375	357.710
Banco Caixa Econômica Federal Projeto HEMORREDE		5.071.754	5.066.833
TOTAL		9.253.180	10.260.055

7.2 Aplicações financeiras

DESCRIÇÃO		2019	2018
Poupança Projeto Desenvolvimento		10.498	558.490
Poupança Projeto Teleconsulta		3.732.941	2.466.281
Poupança Projeto AME Aparecida de Goiânia		138.459	136.696
Poupança Projeto HGG		854.130	16.394
Poupança Projeto Pró - Reg Aparecida de Goiânia		1.221	1.168
Poupança Recursos Próprios		59.431	9.423
Poupança Projeto Teleconsulta Aparecida de Goiânia		1.952	1.868
Poupança Projeto CASE		113.262	20.375
Poupança Hemorrede		67.859.370	-
TOTAL		72.771.266	3.210.696

(a) Por se tratar de aplicação em poupança, em 2019 a taxa média foi de 4,34% a.a. Em 2018 foi de 4,68%.

8. CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO	2019	31/12/2018	01/01/2018
		(Reapresentado)	(Reapresentado)

DESCRIÇÃO	2019	31/12/2018 (Reapresentado)	01/01/2018 (Reapresentado)
Circulante:	34.435.808	26.037.900	16.971.084
Serviços faturados (a)	7.236.241	5.378.172,72	7.984.756
Serviços a faturar (a)	24.262.898	19.980.033	8.333.310
(-) Perdas estimadas projetos de Aparecida de Goiânia (b)	(363.743)	(363.743)	(363.743)
Outros valores a receber	3.300.413	1.043.438	1.016.761
Não Circulante:	387.985	508.417	393.404
Depósitos judiciais (c)	233.673	311.782	187.451
Adiantamento a fornecedor (d)	154.311	170.836	205.953
Outros valores a receber	-	25.798	-
TOTAL	34.823.793	26.546.317	17.364.488

- (a) Refere-se aos valores a receber dos contratos de gestão firmados pelo Instituto com o Estado de Goiás e com as Prefeituras de Goiânia e Aparecida de Goiânia, assim como os valores a receber dos contratos de prestação de serviços próprios do Instituto.
- (b) Refere-se a estimativa de perda de valores a receber em relação aos contratos de gestão firmados entre o Instituto e a Prefeitura de Aparecida de Goiânia.
- (c) Refere-se aos valores de depósitos judiciais de responsabilidade subsidiária pagos pelo Instituto.
- (d) Refere-se aos valores adiantados a fornecedores que estão sendo requeridos judicialmente.

9. ADIANTAMENTOS

DESCRIÇÃO	2019	2018
Circulante:	386.684	199.484
Adiantamento a fornecedor	378.660	74.173
Adiantamento de férias	7.324	116.559
Adiantamento de rescisão	700	8.752
Não Circulante:	154.311	170.836
Adiantamento a Fornecedor (a)	154.311	170.836
TOTAL	540.996	9.321

- (a) Refere-se aos valores pagos a fornecedores de forma adiantada, em que não houve a efetiva entrega dos produtos adquiridos, cujo reembolso está sendo requerido judicialmente..

10. ESTOQUES

DESCRIÇÃO	2019	2018
Medicamentos	695.815	916.230
Materiais médico hospitalares	818.788	678.452
Materiais especiais – OPME	135.747	124.884
Materiais de laboratório	1.058.717	42.059
Nutrição enteral	3.585,96	1.031
Nutrição parenteral	56.221	53.823
Gases medicinais	7.948	733
Materiais de expediente / impressos / formulários	64.931	64.839

Suprimentos de informática	13.678	14.737
Materiais de manutenção e conservação	246.379	242.264
Materiais de limpeza	48.969	21.342
Materiais de consumo	43.787	44.821
Rouparia	184.712	91.326
Materiais de segurança	50.788	9.964
Adiantamento para aquisição de estoques	1.097.727	100.185
Combustíveis e Lubrificantes	-	2.473
Demais estoques	233.051	315.450
TOTAL	4.760.845	2.724.614

11. IMOBILIZADO E INTANGIVEL

DESCRIÇÃO	Taxa Média Anual	2019	31/12/2018 (Reapresentado)	01/01/2018 (Reapresentado)
Equipamentos de informática e periféricos	12%	244.409	244.409	244.409
Máquinas, equipamentos e aparelhos	7%	64.898	64.898	62.948
Veículos	7%	84.542	84.542	84.542
Móveis e utensílios	10%	152.092	147.092	147.092
Instrumentos musicais	20%	630	630	630
Construções em andamento	-	-	169.628	169.628
Adiantamento p/ aquisição de imobilizado	-	308.762	27.501	25.451
(-) Depreciação acumulada		(429.234)	(478.829)	(452.995)
TOTAL		426.099	259.871	281.705

DESCRIÇÃO		2019	31/12/2018 (Reapresentado)	01/01/2018 (Reapresentado)
Licença de uso e software - Recursos próprios	(a)	234.306	234.306	234.306
(-) Amortização acumulada	(a)	(136.452)	(136.452)	(136.452)
TOTAL		97.854	97.854	97.854

(a) O IDTECH interrompeu a amortização de seus ativos intangíveis, em função deles não terem vida útil definida. Ao final de cada ano, a administração realiza a apuração da existência, ou não, de indicadores de perda por desvalorização, com o objetivo de verificar a necessidade de se realizar o teste de recuperabilidade. Nestes dois exercícios não foram apurados indicadores que determinassem a existência de perda por desvalorização.

Os valores referentes ao Ativo Imobilizado e Intangível dos projetos administrados pelo Instituto estão com saldos zerados, em virtude da adoção da orientação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), onde os mesmos são reconhecidos em contas de compensação de acordo com os valores dispendidos após o tombamento dos mesmos, atualmente o saldo controlado no grupo de compensação 1.9.1.03 – Bens Adquiridos Contratos de Gestão – R\$ 10.025.677,92.

12. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	2019	2018
Fornecedores a pagar	14.872.649	6.219.167
Fornecedores a faturar (a)	3.190.790	2.626.055
Outras contas a pagar	1.203.094	168.589
TOTAL	19.266.533	9.013.811

(a) Refere-se aos serviços que foram prestados no curso normal das atividades do IDTECH e que até 31 de dezembro de 2019 não houve a emissão de documento fiscal. O registro foi feito na melhor estimativa apurada pelo Instituto em cumprimento ao regime de competência.

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2019	2018
Salários a pagar	2.852.288	2.547.446
Rescisões a pagar	8.995,58	-
IRRF de empregados	714.516	452.435
Contribuição assistencial/sindical	709,54	654,96
INSS sobre folha	1.242.182	2.077.558
FGTS a pagar	440.829	388.379
PIS a pagar	55.628	48.875
Mensalidade associativa	-	-
Depósitos Judiciais	-	2.417
Obrigações com RPA	1.445	24.973
Férias a pagar	5.639.615	5.334.409
TOTAL	10.956.207	10.877.147

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	2019	2018
INSS sobre NF a recolher	116.008	102.267
PIS, COFINS e CSLL sobre NF a recolher	207.399	134.247
ISS sobre NF a recolher	222.676	129.637
IRRF sobre NF	21.639	18.940
IRRF sobre aluguel	5.096	3.211
TOTAL	572.818	388.302

15. PROJETOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO	2019	2018
Rateio de despesas compartilhadas - IDTECH (a)	1.753.009	1.005.322
Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Alberto Rassi (b)	2532,88	29789,42
Comissão de Residência Médica – COREME (c)	1	3994,78
TOTAL	1.755.543	1.039.106

(a) Rateio de despesas compartilhadas – Refere-se aos valores correspondentes aos custos e despesas administrativas comuns, calculados com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto.

- (b) O Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Alberto Rassi – HGG tem como finalidade estimular, apoiar e incentivar as atividades inerentes ao ensino, à pesquisa, à extensão acadêmica e à cultura, ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, colaborar com ações governamentais e privadas de interesse da sociedade, bem como interagir e cooperar com outras entidades congêneres.
- (c) A Comissão de Residência Médica – COREME é constituída por membros do corpo clínico, sendo um coordenador, um vice coordenador, secretário, preceptores e representantes dos médicos residentes. A Coordenação é renovada a cada dois anos. Os recursos financeiros da COREME são oriundos das taxas de inscrições dos processos seletivos que acontecem anualmente, e que serão investidos exclusivamente em melhorias para os programas de residência médica, conforme decisão do Conselho de Administração do IDTECH.

16. SUSPENSÃO DE GLOSA A REALIZAR

Do total de R\$ 14.573.697 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais), o saldo de R\$ 9.252.845 (nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco mil reais) refere-se as glosas dos valores de contratos vigentes com a Secretaria de Estado da Saúde na Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, os quais o Instituto manifestou o interesse de permanência até que sejam realizadas novas licitações e o saldo de R\$ 5.320.852 (cinco milhões trezentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e dois reais), refere-se às glosas de outubro/2014, novembro/2014, dezembro/2014 e fevereiro/2015, do contrato de gestão 024/2012 (HGG), as quais foram suspensas pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) para posterior compensação, conforme solicitação do IDTECH, em face do desequilíbrio financeiro existentes entre os valores repassados e as despesas realizadas naqueles períodos. A compensação destes valores foi totalmente efetuada em 2019, visto que todos os valores dos contratos Hemorrede foram compensados e a Comissão de Interlocação com as Organizações Sociais em Saúde – CINUS deliberou no memorando nº 001/2015 – CINUS, que não seria necessário proceder à devolução dos valores, visto que o saldo do contrato restou equilibrado.

17. SUBVENÇÃO A REALIZAR

DESCRIÇÃO	2019	31/12/2018 (Reapresentado)	01/01/2018 (Reapresentado)
Circulante:	(a)	86.368.041	4.078.184
Recursos Retidos			
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	3.361.922	3.609.664	9.645.693
Projeto Hemorrede Pública de Goiás	73.431.371	-	-
Projeto Teleconsulta Goiânia	8.332.682	468.519	-
Projeto Desenvolvimento	17.190	-	-
Projeto CASE Anápolis	1.224.875	-	-
Não Circulante:	(b)	3.557.797	1.310.408
Recursos aplicados em fundo rescisório:			
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	1.640.488	-	-
Projeto Hemorrede Pública de	653.304	-	-

Goiás

Projeto Teleconsulta Goiânia	1.264.005	1.135.098	1.055.768
Projeto Desenvolvimento	-	92.668	157.916
Projeto CASE Anápolis	-	82.642	-

TOTAL	89.925.837	5.388.591	10.859.378
--------------	-------------------	------------------	-------------------

(a) Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 1000 – Seção 24 – Subvenções).

(b) Refere-se a provisão para constituição do Fundo Rescisório do Instituto. O cálculo dos valores mensais é realizado pela Gerência de Pessoal (GEP).

18. PROVISÕES PARA RISCOS

O IDTECH é parte em ações judiciais de natureza trabalhista e a Administração acredita, apoiada na opinião e nas estimativas de sua assessoria jurídica, que as provisões para riscos trabalhistas são suficientes para cobrir as eventuais perdas.

DESCRIÇÃO	2019	2018
Trabalhistas	53.000	83.000
TOTAL	53.000	83.000

O IDTECH é parte em ações judiciais de natureza cível e trabalhista que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por sua assessoria jurídica como perda possível. Os passivos contingentes perfazem os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Trabalhistas	250.060	277.645
Cíveis	309.000	745.946
Trabalhistas - Responsabilidade Subsidiária	23.000	79.000
TOTAL	582.060	1.102.591

19. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento ao item 27, letra “c”, da ITG 2002 (R1) – Entidade em finalidade de lucros, o Instituto apresenta, a seguir, a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

- IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica)
- CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido)
- ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)

20. RECEITA LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	2019	31/12/2018 (Reapresentado)
Receitas Subvenções	178.196.447	174.448.760
Receitas com Prestação de Serviços	-	280.435
Receitas Doações	738.971	1.037.411
TOTAL	178.935.418	175.766.606

21. CUSTO DOS SERVIÇOS**21.1 Custo com recursos humanos**

DESCRIÇÃO	2019	2018
Gastos com recursos humanos	(63.638.604)	(58.270.539)
Gastos com recursos humanos sem vínculo empregatício	(3.862.879)	(5.163.985)
TOTAL	(67.501.483)	(63.434.524)

21.2 Custo com atividade hospitalar

DESCRIÇÃO	2019	2018
Materiais/ medicamentos HGG	(12.519.284)	(13.964.478)
Exames e diagnósticos	(2.754.565)	(3.317.332)
Manutenção, ocupação e conservação	(2.276.179)	(2.940.311)
Materiais diversos	(2.678.686)	(3.369.015)
Alimentação/ Refeição	(6.408.986)	(5.613.536)
Despesa com esterilização	(1.170.950)	-
TOTAL	(27.808.649)	(29.204.671)

21.3 Custo com atividade de hemoterapia e hematologia

DESCRIÇÃO	(a)	2019	2018
Materiais/ medicamentos HEMORREDE		(7.043.754)	(2.047.148)
Manutenção, ocupação e conservação		(2.764)	(511.237)
Coleta de lixo		(27.159)	(57.722)
Despesa com esterilização		(657)	-
TOTAL		(7.074.333)	(2.616.107)

(a) Em 2018, parte do saldo apresentado referia-se aos estoques da Hemorrede que foram registrados integralmente em contas de resultado, uma vez que os mesmos estavam passando por um sistemático e permanente processo de controle dos materiais e insumos que eram empregados na prestação de serviços de hemoterapia e hematologia, à medida que foram efetivamente utilizados, como determinado na de contabilidade vigente (NBC TG 1000 – Seção 13 – Estoques). Esse processo de conciliação contemplou a fase de transição do formato de gestão, dos processos para implantação desses controles, dentre eles a instalação de software integrado, bem como a identificação e separação completa de todos os gastos incorridos no período da gestão do IDTECH com produtos e mercadorias já existentes quando da assunção do compromisso contratual para gestão da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, daqueles adquiridos e consumidos após a efetivação de sua administração. Apesar de todas as ações aplicadas, os trabalhos não foram finalizados até a data de encerramento do balanço de 2018. Após sua conclusão, foram realizados os ajustes através dos inventários trimestrais de estoque. No encerramento de balanço de 2019 a situação estava normalizada.

22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

DESCRIÇÃO	2019	31/12/2018 (Reapresentado)
Despesas contratuais, ocupação, utilidades e serviços de terceiros	(11.001.807)	(15.686.254)
Manutenção, ocupação e conservação do patrimônio	(12.381.556)	(12.439.910)

Despesas com consumos diversos	(1.494.287)	(1.052.713)
Captação de recursos	(114.086)	(133.949)
Despesas com glosas SES – GO	(a) (56.059.715)	(51.722.488)
Despesas com glosas SEDS – GO	(972.965)	(2.234.951)
Outras despesas administrativas	(210.535)	(347.059)
Bens Adquiridos com Recursos dos Contratos de Gestão	(1.275.909,47)	(1.857.021)
TOTAL	(83.510.861)	(85.474.347)

(a) Referem-se às glosas dos servidores efetivos do Estado de Goiás, uma vez que o Instituto mantém o registro das receitas de subvenção pelo valor bruto.

23. OUTRAS RECEITAS

Em virtude do Decreto Estadual nº. 9.392/2019, que trata da situação de calamidade financeira no Estado de Goiás, editado em 21 de janeiro de 2019, os repasses das subvenções governamentais dos valores em aberto referentes ao ano de 2018, não foram efetuados em sua totalidade. O Instituto se empenhou juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde, durante todo o ano de 2019, visando solucionar a questão que era fundamental para a manutenção das atividades inerentes ao Contrato de Gestão.

No fim do exercício de 2019, a Secretaria de Estado da Saúde – SES, reconheceu a dívida com o Instituto e se comprometeu a pagar o valor de R\$ 12.256.036,45 (Doze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) de Restos a Pagar do ano de 2018, com base neste acordo, o Instituto realizou a reversão de perdas efetuadas em exercícios anteriores, ajustando assim o saldo dos valores a receber com os valores reconhecido pela SES, conforme Relatório de Execução do Contrato, disponível no Portal da Transparência do Estado de Goiás.

O valor supracitado foi totalmente recebido em 05/02/2020.

DESCRIÇÃO	2019	2018
Reversão de Perdas - Restos a Pagar 2018	14.775.727	-
Venda de Materiais Recicláveis	3.180	2.851
Receitas Não Operacional	-	83.925
TOTAL	14.778.907	86.776

Esta reversão de perdas gerou o superávit do exercício de 2019, entretanto o resultado operacional de 2019 foi de déficit no valor de R\$ 7.056.205,68 (Sete milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DESCRIÇÃO	2019
RECEITA LÍQUIDA	178.760.990
CUSTO DOS SERVIÇOS	(102.384.466)
Custo com recursos humanos	(67.501.483)
Custo com atividade hospitalar	(27.808.649)
Custo com Atividade e Hemoterapia e Hematologia	(7.074.333)
SUPERÁVIT BRUTO	76.376.524
DESPESAS	(83.336.433)
Despesas administrativas e gerais	(83.336.433)

OUTRAS RECEITAS E (DESPESAS)	3.180
DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(6.956.730)
Resultado financeiro líquido	(99.476)
DÉFICIT /SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(7.056.206)

24. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2019	2018
Receitas financeiras	1.058.108	196.931
Despesas financeiras	(1.157.584)	(141.775)
TOTAL	(99.476)	55.156

25. REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2018

A Administração do Instituto, objetivando o aprimoramento do conjunto de suas demonstrações financeiras, revisou algumas práticas contábeis utilizadas até 31 de dezembro de 2018 e concluiu pela necessidade de modificar as descritas abaixo, de forma retrospectiva, conforme prevê a NBC TG 1000 na Seção 10 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro. Como resultado desse processo, ajustes e reclassificações foram identificados e efetuados a partir de 1º de janeiro de 2019, gerando a necessidade de reapresentação das demonstrações financeiras referentes ao ano calendário de 2018 para fins de comparabilidade.

O quadro abaixo detalha os efeitos dessas alterações de práticas contábeis, nos balanços patrimoniais, no patrimônio e nas demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018

Descrição	01/01/2018	Ajustes	01/12/2018 (Reapresentado)
Imobilizado	9.036.013	(8.754.308)	81.705
Intangível	503.580	(405.726)	97.854
(-) Subvenção a Apropriar – Imobilizado e Intangível	(9.202.486)	9.202.486	-

Os ajustes não produziram efeitos no saldo de caixa e equivalentes de caixa.

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

26.1 Renovação do contrato 024/2012 – Hospital Alberto Rassi (HGG)

O contrato de gestão nº 024/2012 celebrado em 13 de março de 2012 entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IDTECH, foi renovado, por meio do 11º termo aditivo, no montante de R\$ 122.114.113 (cento e vinte e dois milhões, cento e quatorze mil e cinquenta e treze reais e sessenta), para o período de 13 de março de 2020 a 12 de março de 2021.

26.2 Continuidade operacional dos contratos gestão firmados com o Estado de Goiás

Nos últimos meses o surto de um novo vírus denominado Coronavírus (COVID-19), foi primeiramente detectado em Wuhan, na China, posteriormente, espalhando-se em escala global e sendo classificado como uma Pandemia pela OMS (Organização Mundial da Saúde) em 03 de Março de 2020, inclusive afetando a economia brasileira.

Neste momento, a administração destaca que não observou nenhum impacto em suas demonstrações financeiras, bem como não foi possível efetuar a mensuração de eventuais riscos que possam vir a ocorrer, e que possam afetar os trabalhos do instituto.

A Administração vem tomando as devidas medidas preventivas internas, com o intuito de preservar a saúde de seus colaboradores e parceiros, e vem monitorando o avanço da situação, de forma que seja possível mensurar eventuais impactos futuros que necessitem serem refletidos posteriormente na sua posição patrimonial.

Ademais a administração do Instituto tem tomado às ações necessárias junto à Secretaria de Estado da Saúde, visando à continuidade da prestação de serviços no HGG e HEMORREDE, bem como promovendo a gestão dos recursos para melhor eficiência, eficácia e economicidade de sua aplicação nas operações do hospital.

Face ao exposto e considerando a renovação do contrato 024/2012, não foi possível prever eventuais impactos financeiros que porventura venham afetar o contrato de gestão em tela, de modo que o Instituto apresenta e divulga suas demonstrações contábeis no pressuposto da continuidade operacional.

27. BALANÇO PATRIMONIAL POR CONTRATO DE GESTÃO**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em Reais)**

ATIVO	Teleconsulta de Goiânia	Desenvolvimento	Recursos Próprios	Teleconsulta Aparecida de Goiânia	PRÓ-REG	AME	CASE	HEMORREDE	HGG	CONSOLIDADO
CIRCULANTE	10.505.850	17.240	527.621	1.339.337	643.540	329.535	1.231.251	76.036.667	30.992.306	121.623.348
Caixa e equivalentes de caixa	4.334.915	12.426	61.202	1.952	1.221	138.459	224.638	72.931.728	4.317.904	82.024.446
Contas a receber	6.166.216	4.768	460.740,29	1.337.385	642.319	191.076	1.006.614	1.425.239	23.201.452	34.435.808
Adiantamentos	3.799	-	5.678	-	-	-	-	266.179	111.028	386.684
Estoques	-	-	-	-	-	-	-	1.405.347	3.355.497	4.760.845
Despesas antecipadas	919	47	-	-	-	-	-	8.174	6.425	15.565
(-) Subvenção a apropriar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	63.010	-	219.241	-	-	-	-	268.722	505.647	1.056.620
Contas a receber	63.010	-	4.050	-	-	-	-	-	320.925	387.985
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	144.682	144.682
Imobilizado	-	-	117.337	-	-	-	-	268.722	40.040	426.099
Intangível	-	-	97.854	-	-	-	-	-	-	97.854
(-) Subvenção a apropriar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	10.568.860	17.240	746.862	1.339.337	643.540	329.535	1.231.251	76.305.389	31.497.953	122.679.968

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em Reais)

PASSIVO	Teleconsulta de Goiânia	Desenvolvimento	Recursos Próprios	Teleconsulta de Aparecida de Goiânia	PRÓ-REG	AME	CASE	HEMORRENTO DE	HGG	CONSOLIDADO
CIRCULANTE	9.304.855	17.240	267.267	165.112	174.428	380	1.231.251	75.652.085	32.106.523	118.919.141
Fornecedores	139.034	-	3.397	-	-	380	6.355	989.960	18.127.408	19.266.533
Obrigações trabalhistas	799.079	-	-	-	-	-	-	1.030.331	9.126.797	10.956.207
Obrigações tributárias	7.214	-	-	-	-	-	13	50.422	515.169	572.818
Projetos de terceiros	26.846	50	263.870	165.112	174.428	-	9	150.001	975.228	1.755.543
Glosas a realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subvenção a apropriar	8.332.682	17.190	-	-	-	-	1.224.875	73.431.371	3.361.922	86.368.041
NÃO CIRCULANTE	1.264.005	-	-	-	-	-	-	653.304	1.693.488	3.610.797
Subvenção a apropriar	1.264.005	-	-	-	-	-	-	653.304	1.640.488	3.557.797
Provisões para riscos	-	-	-	-	-	-	-	-	53.000	53.000
PATRIMÔNIO SOCIAL	-	-	479.595	1.174.225	469.113	329.155	-	-	(2.302.059)	150.029
Patrimônio social	-	-	276.660	1.174.141	469.060	309.182	-	-	(10.320.138)	(8.091.095)
Doações e subvenções	-	-	521.603	-	-	-	-	-	-	521.603
Superávit (Déficit) acumulado	-	-	(318.669)	84	53	19.973	-	-	8.018.079	7.719.521
TOTAL (PASSIVO + PS)	10.568.860	17.240	746.862	1.339.337	643.540	329.535	1.231.251	76.305.389	31.497.953	122.679.968

28. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO POR CONTRATO DE GESTÃO**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	Teleconsulta de Goiânia	Desenvolvimento	Recursos Próprios	Teleconsulta Aparecida de Goiânia	PRÓ-REG	AME	CASE	HEMORREDE	HGG	CONSOLIDADO
RECEITA LÍQUIDA	5.668.553	250.116	-	-	-	-	3.328.345	31.928.065	137.760.338	178.935.418
CUSTO DOS SERVIÇOS	(5.151.145)	(214.507)	(64.944)	-	-	-	(739.814)	(11.268.357)	(84.945.698)	(102.384.466)
Custo com recursos humanos	(5.151.145)	(214.507)	(64.944)	-	-	-	(739.814)	(4.194.024)	(57.137.049)	(67.501.483)
Custo com atividade hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	-	(27.808.649)	(27.808.649)
Custo com Atividade de Hemoterapia e Hematologia	-	-	-	-	-	-	-	(7.074.333)	-	(7.074.333)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL BRUTO	517.407	35.609	(64.944)	-	-	-	2.588.531	20.659.708	52.814.640	76.550.951
DESPESAS	(615.442)	(36.031)	(251.384)	-	-	10.994	(2.585.069)	(21.514.368)	(58.519.561)	(83.510.861)
Despesas administrativas	(615.442)	(36.031)	(251.384)	-	-	10.994	(2.585.069)	(21.514.368)	(58.519.561)	(83.510.861)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	-	-	2.050	-	-	-	-	-	14.776.857	14.778.906
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(98.035)	(422)	(314.278)	-	-	10.994	3.462	(854.660)	9.071.935	7.818.997
Resultado financeiro líquido	98.035	422	(4.390)	84	53	8.979	(3.462)	854.660	(1.053.856)	(99.476)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	-	-	(318.669)	84	53	19.973	-	-	8.018.079	7.719.521

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2019.

Lidiany de Jesus Oliveira

Contadora - CRC/GO nº 20789/O

Lúcio Dias Nascimento

Coordenador Administrativo-Financeiro

José Cláudio Romero

Coordenador Executivo

Aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada dia 09 de setembro de 2020.

Monique Galvão de França

Conselheira

Danilo da Silva Dias

Membro

Joab Silva Gorayeb

3º Suplente

Aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada dia 09 de setembro de 2020.

Valterli Leite Guedes

Presidente

Maria do Rosário Cassimiro

Vice - Presidente

Eunice Machado Nogueira

2º Conselheira

Maria Aparecida Batista da Costa Faria

3º Conselheira

Edna Maria Covem

4º Conselheira

Javier Miguel Magul

5º Conselheiro

Alair Domiciano

6º Conselheira

Wagner Nogueira da Silva

7º Conselheiro

Helena Maria Boaretto Paula Vasconcelos

8º Conselheira

Nilzio Antônio da Silva

9º Conselheiro

Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2019 acompanhadas de Relatórios dos Auditores Independentes, aprovado em **09 de setembro de 2020** pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **15 de setembro de 2020**, conforme normas legais e disposições estatutárias do IDTECH em vigência.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Conselheiros e Coordenadores do

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião,

exceto pelos efeitos do assunto na seção a seguir intitulada “Base para Opinião com Ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Base para Opinião com Ressalva

Saldos Iniciais e Comparabilidade - Estoques: Os estoques do Instituto referentes ao Contrato nº 070/2018, da Hemorrede Pública de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, do ano de 2018 foram registrados integralmente em contas de resultado, dessa forma, não conseguimos atestar os saldos iniciais de estoques do exercício 2019 e seus possíveis reflexos em questões de comparabilidade nas demonstrações financeiras. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações contábeis - 2018

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 25 às demonstrações contábeis que apresenta as justificativas sobre a reapresentação do Balanço Patrimonial do ano calendário 2018, para fins de comparabilidade com o ano calendário 2019. O Balanço Patrimonial foi reapresentado em virtude dos ajustes de reconhecimento das Subvenções no resultado de acordo com o regime de competência e o alinhamento da contabilização do Ativo Imobilizado e Intangível.

Outros Assuntos

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente examinadas por outro auditor independente com ressalva e, com relatório datado em 11 de março de 2019 e, conseqüentemente, não emitimos uma opinião sobre elas.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das

operações. Os responsáveis pela Administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 29 de Junho de 2020

Atenciosamente,

MSc. Rodrigo Romanato Leite
Contador - CRC GO-230291/O-6T-GO
Consulcamp Auditoria e Assessoria Ltda.
CRC 2SP010626/O-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, instituição sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social, cumprindo atribuições legais, estatutárias e regimentais, examinaram a Prestação de Contas, consubstanciadas nas **“Demonstrações Contábeis do Exercício de 2019”** elaboradas de acordo com a legislação vigente, encerradas em 31 de Dezembro de 2019, e concluem que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição.

Goiânia-GO, 09 de setembro de 2020.

Monique Galvão de França
Conselheira

Danilo da Silva Dias
Membro

Joab Silva Gorayeb
3º Suplente